



ROCESSO N.º 073/05

PROTOCOLO N.º 8.268.871-4

PARECER N.º 559/05

APROVADO EM 02/09/05

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CASCAVEL

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Pedido de Renovação de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Prótese Dentária – Área Profissional: Saúde.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

## I - RELATÓRIO

1 – Pelo Ofício n.º 168/05-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este CEE, o expediente acima de interesse do Centro de Educação Profissional de Cascavel, do Município de Cascavel que por, sua Direção, solicita renovação de autorização de funcionamento do Curso Técnico em Prótese Dentária – Área Profissional: Saúde.

### 2 – Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional de Cascavel está situado à Rua Salgado Filho n.º 2382 no Centro do Município de Cascavel, e tem como Entidade Mantenedora o CETEVEL – Centro Educacional Tecnológico Cascavel Ltda.

Com base no Parecer n.º 83/02-CEE, a Instituição foi credenciada para a oferta de Educação Profissional.

### 3 – Dados Gerais do Curso

Habilitação Profissional: Curso Técnico em Prótese Dentária

Área Profissional: Saúde

Regime de Funcionamento: de segunda a sexta-feira nos períodos diurno e noturno.

Regime de Matrícula: para o curso completo por módulos ou por disciplinas do módulo.

Carga Horária: 1.296 horas

Período de Integralização do Curso: mínimo de um ano e meio  
máximo de cinco anos

Modalidade de Oferta: presencial

Requisitos de Acesso:

- ter idade mínima de 17 anos completos ou a completar até o início do período letivo;



PROCESSO N.º 073/05

- ter concluído ou estar cursando a terceira série do Ensino Médio.

#### **4 – Articulação com o Setor Produtivo**

“O Centro de Educação Profissional de Cascavel, mantém parcerias informais com profissionais da área odontológica produzindo próteses dentárias a pacientes carentes e parcerias também com laboratórios de prótese visando o aprimoramento do corpo discente e a confiabilidade da sociedade com um todo.

#### **5 – Justificativa**

“A afirmação da cidade de Cascavel como pólo de saúde, a inclusão no mercado de trabalho a cada ano de dezenas de cirurgiões dentistas formados pela UNIOESTE, a concretização da população através de campanhas públicas tem ampliado a demanda nos serviços de confecção de próteses dentárias.

Embora a cidade contemple uma quantidade razoável de laboratórios especializados, a demanda ainda é superior a capacidade de produção. Isso ocorre porque as cidades da região desprovidas de profissionais técnicos obrigam-se a utilizarem os serviços fora de seus domicílios. É comum, recém formados procurarem outras regiões do país em busca de mercado promissor, assim como pessoas com inclinação na profissão, vem de lugares distantes em busca de qualificação profissional e após a sua conclusão voltam ao seu lugar de origem para praticar de forma legal a sua profissão...”

#### **6 – Objetivos**

- “preparar alunos concluintes do ensino médio, em curto prazo, para a ocupação de Técnico em Prótese Dentária;
- formar e capacitar profissionais em condições de ingressar e competir no mercado de trabalho e, que tenham conhecimento teórico e habilidade prática suficiente para execução de trabalhos protéticos que respeitem a saúde dos clientes;
- conscientizar os profissionais da sua importância no processo de reabilitar estética, funcional, morfológicamente, os clientes usuários de próteses;
- esclarecer suas funções como técnicos em próteses e jamais exercer funções clínicas respeitando e zelando códigos de ética vigentes;
- estudar o procedimento dos estudos e pesquisas na área de prótese laboratorial.

#### **7 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso**

“O Técnico em Prótese Dentária, atuará em laboratórios de prótese dentária confeccionando modelos de estudo e de trabalho montados em articuladores quer não ajustável, quer semi-ajustável para execução de próteses totais, parciais removíveis, fixas e aparelhos ortodônticos levando em consideração todos os princípios que regem a anatomia e a oclusão, fazendo uso adequado de materiais, instrumentais e equipamentos. Para tanto, prima pela ética e biossegurança, aplicando os conhecimentos administrativos que norteiam o trabalho profissional.”



PROCESSO N.º 073/05

### **8 – Organização Curricular**

“A organização Curricular do curso Técnico em Prótese Dentária está estruturada sob a forma de módulos, que é uma unidade pedagógica autônoma e completa em si mesma, composta de conteúdos estabelecidos, cuja finalidade é melhorar o nível de desempenho profissional do aluno de modo a atender às exigências do mercado de trabalho.

### **MATRIZ CURRICULAR**



PROCESSO N.º 073/05

### **9 – Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos, Competências e Experiências Anteriores**

“Em virtude do currículo ser constituído por disciplinas específicas para a habilitação plena de Técnico em Prótese Dentária, o estabelecimento fará o aproveitamento das competências, conhecimentos e experiências anteriores do aluno, desde que diretamente relacionadas com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação, ou habilitação profissional, adquiridas conforme consta na Deliberação n.º 002/00-CEE.”

### **10 – Plano de Capacitação para Docentes**

O Plano de Capacitação para Docentes está descrito às folhas 108 a 110-CEE.

### **11 – Plano de Avaliação do Curso**

O plano de avaliação do Centro de Educação Profissional de Cascavel será efetivado durante o ano escolar, de forma sistemática e contínua. (fl. 110 e 111-CEE)

### **12 – Critérios da Avaliação da Aprendizagem**

A avaliação do rendimento escolar, conforme estabelece o Regimento Escolar, compreenderá a avaliação do aproveitamento do aluno nas aulas teóricas e práticas. Os instrumentos de avaliação sobre o desempenho do aluno nas diferentes experiências de aprendizagem, considerando as competências e as habilidades de cada componente curricular.

O resultado será a média aritmética, dos resultados da avaliação do aproveitamento em cada disciplina, expressa em notas de zero e cem. (fl.99)

### **13 – Práticas Profissionais**

As atividades relacionadas às práticas profissionais através de visitas-estudo em Laboratórios de Prótese Dentária existentes na cidade, previamente marcados, e com acompanhamento do professor da disciplina responsável pelas competências e habilidades a serem adquiridas pelos alunos com o referido trabalho. As aulas práticas ocorridas durante o curso.

### **14 - Certificação**

O estabelecimento expedirá certificado de Qualificação Profissional como segue:

- ao aluno que concluir os módulos I e II será certificado como Assistente de Confecção de Prótese Dentária;
- ao aluno que concluir o conjunto de módulos e comprovar a conclusão do Ensino Médio ou Equivalente receberá o Diploma de Técnico em Prótese Dentária;



PROCESSO N.º 073/05

### **15 – Corpo Docente**

A relação dos docentes indicados para o Curso consta do Anexo I deste Parecer.

### **16 – Recursos Físicos e Materiais**

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 100 a 106-CEE.

### **18 – Comissão Verificadora**

Foi emitido Laudo Técnico favorável à renovação de autorização de funcionamento do referido Curso, pela Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 199/2004 do NRE de Cascavel, integrado por Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE e o Especialista Hélvio Figueiredo Neves, Cirurgião Dentista, conforme o estabelecido no Art. 10 da Deliberação n.º 02/00-CEE.

## **II – VOTO DA RELATORA**

Considerando o exposto e o Parecer n.º 18/05-DEP/SEED, aprovamos o plano do Curso Técnico em Prótese Dentária – Área Profissional: Saúde e votamos pela renovação da autorização de funcionamento do Curso Técnico, a partir do início do período letivo do ano de 2005 com oferta concomitante e subsequente ao Ensino Médio na modalidade presencial, do Centro de Educação Profissional de Cascavel mantido por CETEVEL – Centro Educacional Tecnológico Cascavel Ltda no Município de Cascavel, credenciado com base no Parecer n.º 083/02-CEE.

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório do referido curso, com o prazo de validade de 03 (três) anos (cf. Art. 10, Del. n.º 002/00-CEE).

A Instituição:

- a) poderá fornecer declaração de frequência e aproveitamento de cada módulo;
- b) poderá expedir Certificados de Qualificação Profissional em Nível Técnico de acordo com o que está definido no Plano de Curso;
- c) deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio para que o Diploma tenha validade.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

É o Parecer.



PROCESSO N.º 073/05

**CONCLUSÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.  
Curitiba, 01 de setembro de 2005.

**DECISÃO DO PLENÁRIO**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 02 de setembro de 2005.



PROCESSO N.º 073/05

### ANEXO I

**Estabelecimento:** Centro de Educação Profissional de Cascavel

**Município:** Cascavel

**Curso:** Técnico em Prótese Dentária

**Área Profissional:** Saúde

### RELAÇÃO DOS DOCENTES

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Elizangela Grande Guiotti	<ul style="list-style-type: none"><li>• Odontologia</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenação do Curso</li><li>• Prótese Fixa</li><li>• Clínica Integrada</li><li>• Administração do Laboratório de Prótese Dentária</li></ul>
Alexandre Almeida Weber	<ul style="list-style-type: none"><li>• Cirurgião Dentista</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Oclusão</li></ul>
Edmilton Jorge Rosa	<ul style="list-style-type: none"><li>• Cirurgião Dentista</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Prótese Parcial Removível</li><li>• Prótese Total</li><li>• Ortodontia</li></ul>
Evelyn de Freitas Bocaine	<ul style="list-style-type: none"><li>• Cirurgiã Dentista</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ética e Legislação</li><li>• Equipamento Instrumental</li><li>• Anatomia e Fisiologia a Cabeça</li></ul>
Erineide Brognoli de Matos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Licenciatura em Enfermagem</li><li>• Pós graduação em Enfermagem do Trabalho</li><li>• Mestrado em Ergonomia</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Organização e Biossegurança</li><li>• Segurança do Trabalho</li></ul>